



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÉNIS

2013 - 2017

(Revisto em outubro de 2015)



Índice

Introdução	3
Capítulo I – Regulamentação Geral	4
1. <i>Condições Gerais de Participação</i>	4
2. <i>Escalões Etários</i>	4
Capítulo II - Participação /Organização	4
3. <i>Tipologia de Provas.</i>	4
4. <i>Condições Gerais de Organização</i>	5
5. <i>Provas Individuais</i>	6
6. <i>Provas de Equipas</i>	6
7. <i>Falta Administrativa</i>	7
8. <i>Sistemas Competitivos</i>	7
9. <i>Sistema de disputa de encontros</i>	8
10. <i>Ordenação de jogadores/equipas</i>	8
Capítulo III - Normas Técnico/Pedagógicas.	9
11. <i>Individuais</i>	9
12. <i>Equipas</i>	10
Capítulo IV - Calendário de Provas.	17
13. <i>Provas Individuais</i>	17
14. <i>Provas de Equipas</i>	17
Capítulo V - Regulamentação de suporte.	19
15. <i>Arbitragem</i>	19
16. <i>Casos Omissos</i>	20
17. <i>Anexos</i>	20

Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas competições de Ténis realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar.

No que concerne às atividades competitivas está em conformidade com o estipulado no **Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2015/2016, com o Despacho nº. 6984 – A/2015 do MEC de 23 de Junho e ainda com o Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.**

Pretende uniformizar a prática do Ténis no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas.

Capítulo I – Regulamentação Geral

1. Condições Gerais de Participação

- Poderão participar nas provas, todos os alunos regularmente inscritos nos grupos-equipa, com as condicionantes inerentes aos regulamentos específicos de cada grupo e de cada prova.
- Cada aluno apenas pode participar, no seu escalão etário ou no imediatamente superior (ver Regulamento do Programa do Desporto Escolar, artigo 14º).

2. Escalões Etários

Os escalões etários para quadriénio 2013/2017 serão os seguintes:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003 a 2005	2004 a 2006	2005 a 2007	2006 a 2008
INFANTIS B	2001 e 2002	2002 e 2003	2003 e 2004	2004 e 2005
INICIADOS	1999 e 2000	2000 e 2001	2001 e 2002	2002 e 2003
JUVENIS	1997 e 1998	1998 e 1999	1998 a 2000	1999 a 2001
JUNIORES	1992 a 1996	1993 a 1997	1994 a 1997	1995 a 1998

Capítulo II – Participação/Organização

3. Tipologia de Provas

O calendário será constituído por provas Individuais e de Equipas em várias fases, de acordo com o seguinte quadro:

	Local	Regional	Nacional
Organização	CLDE	CRDE	CNDE
Provas	Individuais Equipas	Equipas Individuais (opcional)*	Equipas
Escalões	Todos	Iniciados Juvenis	Iniciados
Tipologia dos Quadros	Abertos	Condicionados	Condicionados

*Ver ponto 5 do presente regulamento

4. Condições Gerais de Organização

- 4.1.** A organização e realização de qualquer prova terá obrigatoriamente que respeitar requisitos considerados essenciais para o normal funcionamento da mesma;
- 4.2.** Instalação de apoio, número de campos e todo o material necessário ao normal decorrer da (s) prova (s), que permitam a sua realização no tempo previsto sem prejuízo da sua qualidade técnica;
- 4.3.** É obrigatória a elaboração de um regulamento específico da prova, de acordo com a presente regulamentação, no qual deverão constar as seguintes informações:
- Data, local da realização e superfície de jogo.
 - Escalões, quadros competitivos, sistemas de competição e de disputa dos encontros.
 - Nº de campos disponíveis para a prova.
 - Bolas a utilizar.
 - Local e data do sorteio.
 - Indicação do professor responsável pela gestão técnico/desportiva do evento e juiz árbitro caso exista.

5. Provas Individuais

- 5.1.** As provas individuais terão lugar apenas nas Fases Locais, e os respetivos quadros serão abertos.
- 5.2.** Poderão, no entanto, por opção de cada CRDE, ser realizadas provas individuais nas Fases Regionais, nos escalões de iniciados e juvenis, devendo tal facto ser definido por cada CRDE, no início de cada ano.
- 5.3.** Os restantes aspetos técnicos e regulamentares serão definidos nas Normas Técnico/Pedagógicas.

6. Provas de Equipas

- 6.1.** As provas de equipas serão disputadas nas Fases Locais, Regionais e Nacionais, onde a participação nas fases Locais é aberta, enquanto nas fases Regionais e Nacional serão condicionados.
- 6.2.** No calendário de provas designar-se-ão na fase local por, Equipas CLDE (indicação da respetiva coordenação), os regionais por, Campeonato Regional de Equipas CRDE (indicação da respetiva coordenação) e o nacional por, Campeonato Nacional de Equipas de Ténis.
- 6.3.** A constituição das equipas, os encontros correspondentes à respetiva competição e os demais aspetos técnicos, serão definidas nas Normas Técnico/Pedagógicas.
- 6.4.** Será atribuída Falta de Comparência à equipa que não se apresentar com o número mínimo de jogadores para a realização do encontro, no local e hora definidos.

7. Falta Administrativa

- 7.1.** Em cada encontro da Fase Local, o grupo-equipa terá de participar com um mínimo de 6 alunos, no total dos vários escalões/géneros, sendo atribuída Falta Administrativa ao grupo-equipa que não cumpra. Esta Falta Administrativa não

condiciona a participação dos alunos desse grupo-equipa no respetivo encontro, nem tem efeitos na classificação final dos mesmos.

8. Sistemas Competitivos

Serão adotados os seguintes sistemas de competição; Eliminação Direta, por Grupos, e Combinado.

8.1. Sistema Eliminação Direta

Jogadores são colocados num quadro único, aberto (sem limite de inscrições) e são eliminados após a primeira derrota. Os Jogadores eliminados poderão passar para um quadro secundário se o regulamento da prova assim o definir.

8.2. Sistema de Grupo

Jogadores e equipas são colocados num quadro único, jogam todos (as) contra todos (as) para seriação dos participantes.

8.3. Sistema Combinado

É organizado em duas fases. Na primeira, jogadores e equipas constituem grupos (4/3 jogadores/equipas) jogando entre si para obter uma ordenação final, passando à fase seguinte o número de jogadores/equipas definidas por regulamento específico da prova (primeiro ou dois primeiros de cada grupo).

Na segunda, jogadores e equipas, apurados da primeira, são colocados num quadro de eliminação direta, posicionados de forma pré – estabelecida em função do grupo inicial de participação.

9. Sistema de Disputa de Encontros

9.1. À melhor de três partidas com “Tie-Break” nas duas primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.

9.2. À melhor de três partidas curtas (até 4 jogos) com “Tie-Break” nas duas primeiras aos quatro iguais, sendo a terceira partida um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.

9.3. Uma partida curta (até 4 Jogos) com “Tie-Break” aos quatro iguais (esta possibilidade pode ser utilizada nas provas individuais e de equipas, no sistema de grupos ou combinado e para ordenação de jogadores ou equipas).

10. Ordenação de jogadores/equipas

A colocação dos jogadores e equipas nos respetivos quadros competitivos obedece aos seguintes procedimentos:

- Definição dos jogadores ou equipas cabeças de série, através da classificação individual de jogadores (FPT, Desporto Escolar);
- Colocação dos jogadores/equipas do mesmo estabelecimento de ensino em grupos e segmentos do quadro diferentes;
- Através de sorteio dos restantes jogadores/equipas.

Número de Jogadores	Até 11	De 12 a 23	De 24 a 47	Mais de 48
Cabeças de Série	2	4	8	16

Número de Equipas	Até 8	Mais de 8
Cabeças de Série	2	1 Equipa por grupo

Capítulo III - Normas Técnico/Pedagógicas.

As competições nos vários escalões etários serão disputadas de acordo com as regras oficiais da modalidade e organizadas nos moldes a seguir expostos.

11. Individuais

11.1. Infantis A e B

11.1.1. Espaço de Jogo

Será utilizado o espaço de jogo com as medidas padronizadas.

11.1.2. Bolas

Nos Infantis A serão utilizadas bolas Progressivas Tipo 2.

Nos Infantis B serão utilizadas bolas Progressivas Tipo 1.

11.1.3. Sistema Competitivo

As provas decorrerão no sistema combinado, sempre que o número de jogadores não permita a utilização deste sistema (mínimo de 6 jogadores), a competição será disputada em sistema de grupo.

11.1.4. Sistema de Disputa de Encontros

Nas fases de grupos será utilizada uma partida curta com tie-break aos 4 iguais, na fase de eliminação direta à melhor de 3 partidas curtas, com “Tie-Break” aos 4 iguais nas duas primeiras, sendo a terceira um “Super Tie-Break” até aos 10 Pontos.

11.1.5. Quadros das Provas

Nos Infantis A os quadros serão mistos e os jogadores colocados nos grupos respeitando a separação por estabelecimento de ensino e por sorteio após cumprido o primeiro critério. Relativamente aos Infantis B os quadros serão separados quanto ao género e aplica-se o exposto no ponto 9 deste regulamento.

11.2. Iniciados, Juvenis e Juniores

11.2.1. Espaço de Jogo

Será utilizado o espaço de jogo com as medidas padronizadas.

11.2.2. Bolas

Serão utilizadas bolas de ressalto normal.

11.2.3. Sistema Competitivo

A organização da prova definirá qual o sistema a utilizar.

11.2.4. Sistema de Disputa de Encontros

Nas provas cujo sistema competitivo utilizado seja combinado ou grupo, será utilizada uma partida curta com tie-break aos 4 iguais, na fase de eliminação direta à melhor de 3 partidas curtas, com “Tie-Break” aos 4 iguais, nas duas primeiras, sendo a terceira um “Super Tie-Break” até aos 10 Pontos.

11.2.5. Quadros das Provas

Os quadros serão separados quanto ao género.

Na designação dos cabeças de série aplica-se o exposto no ponto 9 deste regulamento.

12. Equipas

12.1. Inscrição de Equipas

Os grupos equipa que pretendam participar nas provas de equipas devem, através de boletim próprio, proceder à inscrição da respetiva equipa, nos prazos definidos pela respetiva CLDE, podendo participar com mais de uma equipa.

12.2. Participação de Jogadores (as)

A participação dos jogadores (as) nas provas de equipas fica condicionada da seguinte forma:

- Os jogadores (as) só podem ser inscritos numa equipa, num determinado escalão, cumprindo o exposto no ponto 1 deste regulamento.
- Os jogadores (as) apenas podem representar a equipa onde inicialmente foram inscritos no ano letivo em decurso.

12.3. Constituição das equipas

Cada equipa tem, obrigatoriamente, uma constituição mínima de:

- 1 Capitão de Equipa - Professor responsável pelo grupo equipa.
- 1 Jogadora do Género Feminino (até um Máximo 8)
- 2 Jogadores do Género Masculino (até um Máximo 10)
- 1 Árbitro de Cadeira (até um Máximo 6)

12.4. Acesso às Provas

Os grupos - equipa têm acesso às Fases Locais, nos escalões em que a respetiva CLDE proceda à abertura de provas. A participação nos Regionais e Nacional, está condicionada aos resultados da equipa e aos condicionalismos inerentes a estas fases da competição.

	Fases Locais	Regionais	Nacional
Participação	Aberta	Até 8 Grupos Equipa	6 Grupos Equipa

Nos Regionais cada CRDE define o número de equipas proveniente de cada CLDE, tendo em conta o número de participações e a limitação do número de equipas que compõe o quadro da prova.

No Nacional, o quadro competitivo é composto por seis equipas. A quota será distribuída pelas CRDE de acordo com os critérios definidos pela CNDE.

12.5. Encontros

Singulares	1 Singular Feminino
	1 Singular Masculino
Pares	1 Par Misto

Os encontros a disputar são os referidos no quadro anterior, sendo permitida apenas a participação repetida de jogadoras no género feminino.

Sempre que os encontros de singulares não possam ser iniciados em simultâneo, deverá ser respeitada a ordem acima indicada.

Será vencedora a equipa que vencer 2 dos 3 encontros devendo obrigatoriamente todos eles serem disputados.

12.6. Sistema Competitivo

Fases Locais	Sistema Combinado ou Grupos em regime de Jornadas ou Concentração
Regionais	Sistema Combinado em regime de Concentração
Nacional	Sistema Combinado em regime de Concentração

12.7. Equipas Cabeças de Série

Sempre que seja necessário proceder à constituição de grupos serão designadas equipas “Cabeças de Série” que resultam da aplicação dos seguintes procedimentos:

- Serão contabilizadas as melhores classificações de uma jogadora do género feminino e dois jogadores do género masculino.
- Maior número de jogadores classificados até um máximo de quatro.
- Será utilizada em primeiro lugar a classificação FPT e depois a do Desporto Escolar, em nenhum momento serão utilizadas as duas classificações em simultâneo.

12.8. Constituição de Grupos

Os grupos serão constituídos por 3 ou 4 equipas.

Após a definição das equipas cabeças de série, as restantes equipas serão colocadas da seguinte forma:

- Equipas da mesma escola, CLDE ou CRDE serão colocadas em grupos diferentes;
- As restantes equipas serão sorteadas.

12.9. Ordenação de Equipas.

12.10. Na fase de grupos, as equipas receberão por vitória, 3 pontos, nas derrotas 1 ponto e faltas de comparência 0 (zero) pontos.

12.11. Encontros

12.11.1. Campos

Os Campos deverão ter as medidas padrão para todos os escalões.

Nas Fases Locais quando a prova decorre por jornadas as equipas que jogam em casa devem providenciar a utilização de dois campos.

Nas Fases Regionais e Nacional, preconiza-se um mínimo de 4 campos.

12.11.2. Ordenação dos Encontros

12.11.3. Na ordenação dos encontros será aplicada o procedimento exposto no artigo 14º do Regulamento Geral de Provas.

12.11.4. Bolas

Escalão	Tipo de bola
Infantis A	Progressivas Tipo 2
Infantis B	Progressivas Tipo 1
Iniciados	Ressalto Normal
Juvenis	Ressalto Normal
Juniores	Ressalto Normal

Nas Fases Locais as equipas que jogam em casa são responsáveis pelo fornecimentos de bolas para as várias partidas, nos Regionais e Nacional será da responsabilidade da organização.

Devem as bolas apresentar as características adequadas de utilização, em situação de jogo.

12.11.5. Boletins de Jogo

Nas Fases Locais as equipas que jogam em casa são responsáveis pela apresentação do Boletim de Jogo, onde os capitães de equipa registam o alinhamento dos jogadores. Inicialmente podem ser indicados apenas os

jogadores que participam nos singulares. Após a finalização dos singulares devem os capitães de equipa indicar os jogadores que alinham nos pares.

Nos Regionais e Nacional os boletins serão fornecidos pela organização da prova.

As situações anómalas, de natureza disciplinar, protestos ou reclamações devem ser registadas no verso do boletim e assinadas pelo reclamador.

É da responsabilidade do capitão de equipa a verificação dos dados registados no Boletim de Prova e a sua assinatura.

12.11.6. Sistema de Disputa de Encontros

Fases Locais	À melhor de três partidas curtas com “Tie-Break” nas duas primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos
Regionais	Na fase de grupos, uma partida curta com tie-break aos 4 iguais, na fase de eliminação direta à melhor de 3 partidas curtas, com “Tie-Break” aos 4 iguais, nas duas primeiras, sendo a terceira um “Super Tie-Break” até aos 10 Pontos.
Nacional	À melhor de três partidas com “Tie-Break” nas duas primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.

12.11.7. Capitães de Equipa

Os capitães de equipa podem estar sentados dentro do campo, no lado inicialmente escolhido pela sua equipa e junto à cadeira de árbitro, sendo permitido orientar os seus jogadores, única e exclusivamente durante as mudanças de lado.

12.11.8. Presenças

Os encontros deverão ter início à hora marcada, tendo o Capitão de Equipa e respetivos jogadores de estar presentes, decorrendo sem interrupções existindo apenas um intervalo, se os capitães de equipa assim entenderem, de trinta minutos antes do início do par misto (3º Encontro).

12.11.9. Adiamento de Encontros

Os jogos de um encontro devem suceder todos no mesmo dia, sendo apenas permitidas interrupções ou adiamentos em virtude de condições meteorológicas adversas, falta de visibilidade ou condições não regulamentares do terreno de jogo. Nestas situações será aplicada o exposto no artigo 17º do Regulamento Geral de Provas.

12.11.10. Conclusão dos Encontros

Nas fases locais, após a conclusão dos encontros, cabe ao capitão da equipa que joga em casa, (jornadas ou concentração) enviar no prazo de 3 (três) dias uteis à data de realização, (para a CLDE) o (s) boletim (s) de jogo devidamente preenchido (s) e assinado (s) pelos capitães de equipa, em conformidade com o exposto no artigo 40º do Regulamento Geral de Provas.

Nas Fases Regionais e Nacional, será da competência do Juiz Árbitro a recolha e verificação dos boletins.

12.11.11. Desempates

O desempate entre equipas em qualquer fase decorre da seguinte forma:

- No caso de duas equipas empatadas, deverá ser considerado o resultado entre elas;
- No caso de três ou mais equipas empatadas utilizam-se os seguintes critérios pela ordem indicada e considerando apenas os resultados entre as equipas empatadas:
 - Diferença entre o número de encontros ganhos e perdidos;
 - Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas;
 - Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos;
 - Maior número de partidas ganhas na variante de pares.

Capítulo IV - Calendário de Provas

O Calendário de Provas será constituído por todas as provas individuais e equipas organizadas no âmbito do Desporto Escolar.

13. Provas Individuais

Caraterísticas:

- Definição - Provas dirigidas aos 5 escalões com duas modalidades SF e SM;
- Organização – CLDE;
- Quadros – Abertos;
- Sistemas Competitivos - Eliminação Direta (\geq de 7 Inscrições) ou Combinado ou Grupos (\leq de 6 inscrições);
- Sistema Disputa de Encontros
 - Eliminação Direta - -À melhor de 3 Partidas curtas, sendo a terceira 1 Super Tie Break até aos 10 Pontos
 - Combinado ou grupos - Na Fase de Grupos, 1 partida curta com Tie - Break aos 4 igual.
- Duração - 1 Dia
- Campos – O número de campos deverá estar adaptado à quantidade previsível de jogadores.
- Observações - Cabe à organização optar pelo sistema competitivo e de disputa de encontros que melhor se adapte ao contexto da prova.

14. Provas de Equipas

14.1. Equipas na fase local

Características:

- Definição - Provas dirigidas aos escalões de iniciados e juvenis.
- Organização - CLDE
- Quadros - Abertos
- Sistemas Competitivos - Combinado ou Grupos

- Sistema Disputa de Encontros - À melhor de três partidas curtas com “Tie-Break” nas duas primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.
- Duração - Jornadas ou concentração.
- Campos – Quando a prova decorre por jornadas aconselha-se o mínimo de 2 campos, na situação de concentração o mínimo de 4 campos.
- Observações - Cabe à CRDE a decisão relativa ao número de equipas (Iniciados e Juvenis) que transitam da fase CLDE para o Regional CRDE.

14.2. Campeonato Regional de Equipas CRDE

Características:

- Definição - Provas dirigidas aos escalões de Iniciados e Juvenis
- Organização - CRDE
- Quadros - 8 Equipas
- Constituição das Equipas - Máximo 4 jogadores, 1 árbitro de cadeira, 1 capitão de equipa.
- Sistemas Competitivos - Combinado ou Grupos
- Cabeças de Série - 2 Equipas
- Sistema Disputa de Encontros - Na fase de grupos, uma partida curta com tie-break aos 4 iguais, na fase de eliminação direta à melhor de 3 partidas curtas, com “Tie - Break” aos 4 iguais, nas duas primeiras, sendo a terceira um “Super Tie - Break” até aos 10 Pontos.
- Duração - 2 Dias (Regime de Concentração).
- Campos – Mínimo de 4 campos por escalão.
- Observações - Cabe à CRDE a decisão relativa ao número de equipas que transitam da fase CLDE para o Regional CRDE. As equipas que não transitam para a fase de eliminação direta, continuarão em prova para serem ordenadas do 5º ao 8º lugar. As equipas que perderem nas ½ finais disputarão o 3º e 4º lugar.

14.3. Campeonato Nacional de Equipas de Ténis

Characteristics:

- Definição - Prova dirigida ao escalão de Iniciados
- Organização - DSR
- Quadro - Condicionado (6 Equipas)
- Constituição das Equipas - Máximo 4 jogadores, 1 árbitro de cadeira, 1 capitão de equipa
- Sistema Competitivo - Combinado
- Cabeças de Série - 2 equipas
- Sistema Disputa de Encontros - À melhor de três partidas com “Tie-Break” nas duas primeiras sendo a terceira um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos
- Duração - 2 Dias (Regime de Concentração)
- Campos – Mínimo de 4 campos
- Observações – Compete à CNDE definir o número de equipas representativas de cada CRDE e que têm acesso à prova nacional. As equipas que não transitam para a fase de eliminação direta, continuarão em prova para disputarem o 5º e 6º lugar. As equipas que perderem nas ½ finais disputarão o 3º e 4º lugar.

Capítulo V - Regulamentação de Suporte

15. Arbitragem

- 15.1.** Compete ao professor responsável pelo grupo - equipa a formação básica dos seus alunos nas funções de arbitragem, com especial incidência na arbitragem de cadeira onde será obrigatória a existência de pelo menos um aluno com estas funções.

15.2. Os alunos jogadores poderão, se assim for solicitado, desempenhar funções de arbitragem, já que se entende que o desempenho dessas funções contribui para a sua formação desportiva e humana.

15.3. Na Fase Nacional, os encontros deverão ser arbitrados por alunos habilitados em conformidade com o Regulamento de Formação de Juízes e Árbitros.

16. Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção- Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

17. Anexos

Constam como anexos a este regulamento:

Anexo 1 - Ficha para Inscrição das Equipas.

Anexo 2 - Boletim de Jogo.



Anexo 1 - Ficha para Inscrição das Equipas

Ténis
Inscrição de Equipa

Coordenação Regional Desporto Escolar	Coordenação Local Desporto Escolar	Prova	

Grupo-Equipa da Escola				
Escalão				
Equipa	A	B	C	D

Prof. Responsável Grupo Equipa (Capitão de Equipa)	
--	--

Inscrição de Alunos			
	Nome	Data Nascimento	C. Cidadão/BI/Passaporte
Femininos			
Mascullinos			
Árbitros			



Desporto Escolar

Anexo 2 - Boletim de Jogo.



Ténis - Prova de Equipas - Boletim de Jogo – Data __/__/__

CRDE	CLDE	Prova	Escalão

Encontros	Equipa:		Equipa:		Resultados
	Capitão de Equipa:		Capitão de Equipa:		
	Jogadores	C. Cidadão B. Identidade Passaporte	Jogadores	C. Cidadão B. Identidade Passaporte	
Singular Feminino					___/___; ___/___; ___/___
Singular Masculino					___/___; ___/___; ___/___
Par Misto					___/___; ___/___; ___/___
Árbitros					

Resultado	A equipa venceu por /..... a equipa	
Capitães de Equipa		